

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente opinião pública, em que a mesma realizou diversas apresentações em reconhecidos, quais sejam: São João em Campina Grande, festival do atum em areia, Petronila/PE, Teatro Riachuelo na 4ª parada do Toca Brasil, entre outras.

Assim, o artista dor é bastante conhecido nacionalmente, alcançando grandes públicos por todo o Brasil além de dividir palcos com bandas de renome nacional, vindo a ser citados como referencias, agradando todo o público. O artista Dorgival Dantas é reconhecido por tocar forró e outros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. Dorgival é cantor, compositor, instrumentista e produtor musical brasileiro. Conhecido como "O Poeta", ele começou a fazer apresentações aos 14 e hoje é considerado um grande artista, tem um grande publico onde passa arrasta multidões. O artista Dorgival Dantas possui em seu currículo invejável, canções interpretadas por grandes artistas como Bruno e Marrone, Flávio José, Alexandre Pires, Tchê Garotos, Frank Aguiar, Michel Teló, Aviões do Forró e duetos em shows e apresentações marcantes com artistas como Solange Almeida, Xand Avião entre outros.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os proprietários da banda, representantes devidamente constituídos, responsável pelo **TOME XOTEE EDITORA DE MUSICAL EIRELI** — EPP, inscrito no CNP:13.091.140/0001-64.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as NFS-e 931,951 e 938 e sendo que ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Passa e Fica/RN, 16 de Dezembro de 2022.



Carla Daniele Albino de oliveira.
Secretária Municipal de Cultura.